

Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal

ATA 02/25 - GTT SISTEMA VIÁRIO

25 DE MARÇO DE 2026

Às catorze horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Adriano Corrêa de Souza (SMPH DU), Caio Belico (SMPH DU), Daniel Martins da Silveira (SMPH DU) e Eduardo da Luz (SMPH DU).

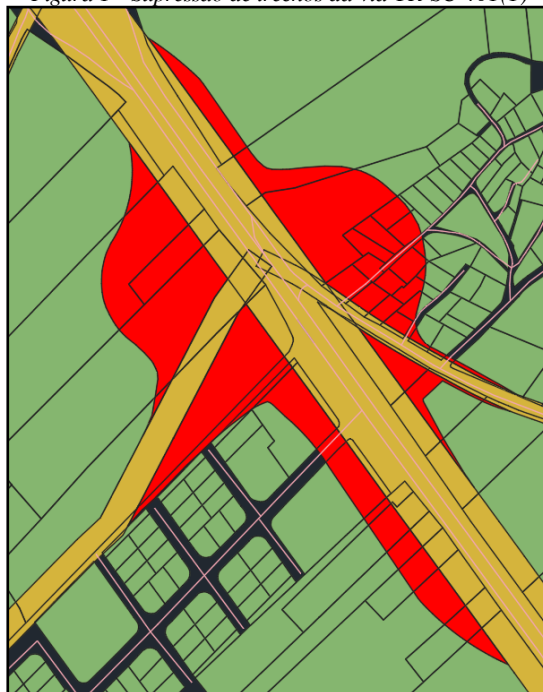
A reunião teve como pauta:

1. Análise e deliberação de processos:

1.1. PMF E-208899/2025 - Saco Grande: Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31319441 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

1.1.1. Ficam suprimidas as áreas demarcadas da Via de Trânsito Rápido TR-SC-401(1) conforme ilustrado na figura abaixo, considerando a supressão do polígono destacado em vermelho.

Figura 1 - Supressão de trechos da via TR-SC-401(1)



Fonte: GTT-SVM

1.2. PMF E-31429/2026 - Sede: Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31332593 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

1.2.1. Fica mantida a via projetada CI-004 no mapa do sistema viário municipal, preservando-se a sua faixa de domínio estabelecida na Lei Complementar Municipal n.º 482/2014 (Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis), devendo o imóvel de unidade territorial n.º 52.15.086.0850.001

observar os atingimentos viários previstos na legislação vigente.

- 1.3. PMF E 83166/2024, E 217560/2024 e E 274662/2025:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31332833 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:
- 1.3.1. Fica alterada a hierarquia da via projetada Via TR-902 para Arterial Insular;
 - 1.3.2. Fica alterada a faixa de domínio da via, nos trechos em que não se encontram inseridos no loteamento aprovado sob o nº 56.277, de 40,00 metros para 27,00 metros;
 - 1.3.3. Fica alterada a faixa de domínio da via, no trecho inserido no loteamento aprovado sob o nº 56.277, de 40,00 metros para 50,00 metros, correspondente à antiga PI-2(4), conforme previsto no respectivo projeto de loteamento aprovado;
 - 1.3.4. Ficam definidos os parâmetros dos trechos da via, conforme indicados nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1. Parâmetros alfanuméricos da tabela de cadastro Via do Módulo Plano Diretor do GeoFloripa (Via TR-902 a ser alterada para Arterial Insular - **Trechos fora da área de abrangência do loteamento aprovado pelo n.º 56277**)

Via (Trecho)	AI-xxx (novo código de trecho a ser criado)
Tipo de Via	Arterial Insular
Nº Seção Transversal	80
Faixa de Domínio (m)	27,00
Número de Pistas	2
Largura Pista Rolamento (m)	6,50
Número de Faixas por Pista	2
Canteiro Central (m)	3,00
Acostamento/Estacionamento (m)	2,50
Largura Passeios (m)	3,00
Alinhamento Árvores (m)	2,50
Alinhamento Edificações Eixo Via (m)	17,50
Alinhamento Muro Eixo Via (m)	13,50
Largura Ciclofaixas (m)	2,50
Largura Ciclovias (m)	-
Observações	-

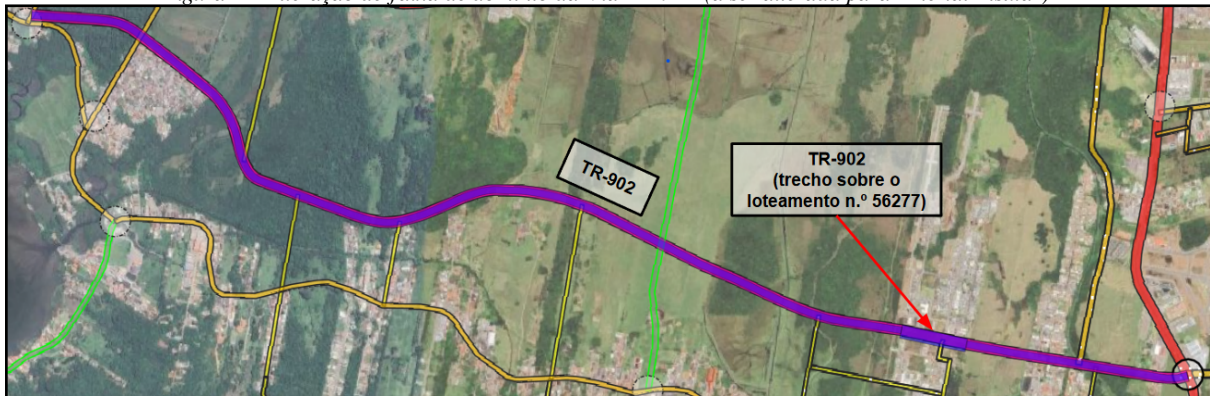
Fonte: GTT-SVM

Quadro 2. Parâmetros alfanuméricos da tabela de cadastro Via do Módulo Plano Diretor do GeoFloripa (Via TR-902 a ser alterada para Arterial Insular - **Trecho dentro da área de abrangência do loteamento aprovado pelo n.º 56277**)

Via (Trecho)	AI-xxx (novo código de trecho a ser criado)
Tipo de Via	Arterial Insular
Nº Seção Transversal	-
Faixa de Domínio (m)	50,00
Número de Pistas	2
Largura Pista Rolamento (m)	10,50
Número de Faixas por Pista	3
Canteiro Central (m)	9,00
Acostamento/Estacionamento (m)	2,50
Largura Passeios (m)	3,00
Alinhamento Árvores (m)	1,70
Alinhamento Edificações Eixo Via (m)	29,00
Alinhamento Muro Eixo Via (m)	25,00
Largura Ciclofaixas (m)	-
Largura Ciclovias (m)	2,80
Observações	-

- 1.3.5. As alterações definidas estão apresentadas na figura abaixo, considerando a supressão do polígono de cor magenta e inclusão dos polígonos de cor azul:

Figura 5 - Alteração de faixa de domínio da Via TR-902 (a ser alterada para Arterial Insular)



Fonte: GTT-SVM

1.4. PMF E-33473/2026 - Cachoeira do Bom Jesus: Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31333196 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

1.4.1. Fica suprimido trecho da via projetada VPL-205(1), que se sobrepõe em parte a uma outra via projetada, via subcoletora insular 200 (SCI-200), e em parte à faixa de areia, conforme ilustrado na figura abaixo, considerando a supressão do polígono destacado em vermelho.

Figura 1 - Supressão de trecho da via VPL-205(1)



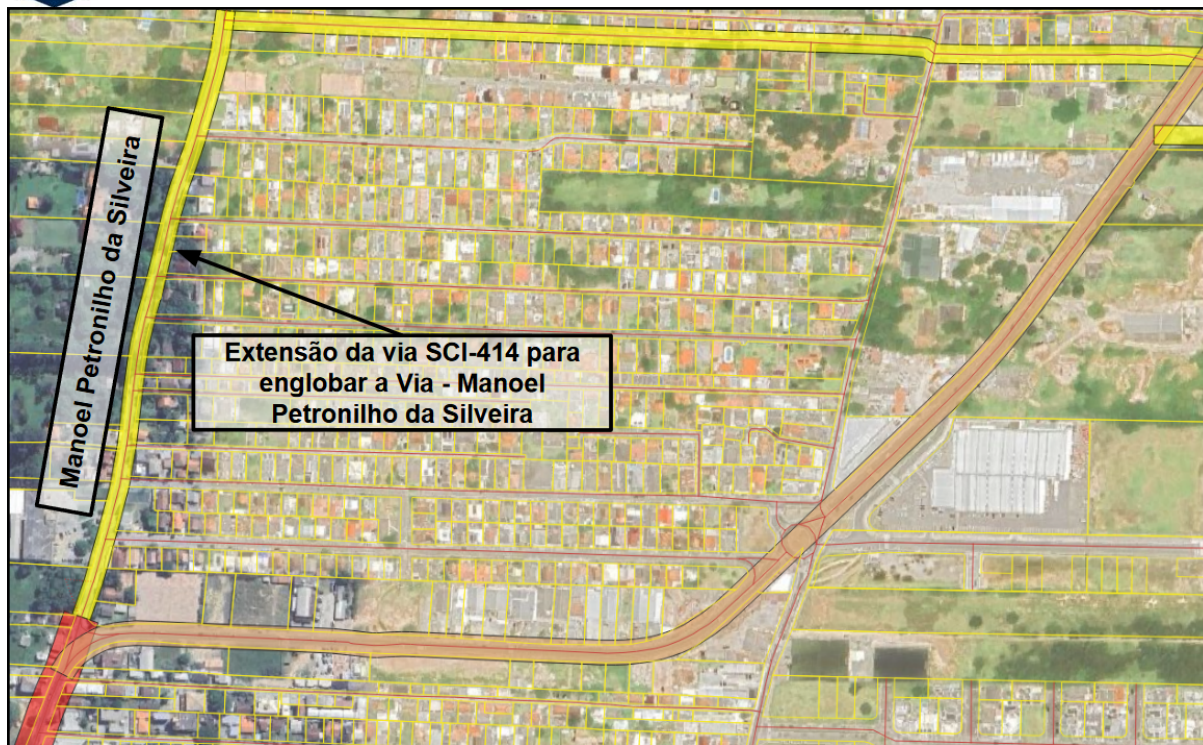
Fonte: GTT-SVM

1.5. PMF E-196078/2025 - Ratoles: Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31333407 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:

1.5.1. Em reunião deste Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, reafirmou-se o entendimento de que as vias - Panorâmica Local VPL-511, Panorâmica Local VPL-512 (Trecho entre as ruas Bento Manoel Ferreira e Leopoldino Francisco Pinheiro) e Panorâmica Local VPL-513 possuem características viárias de subcoletora, porém sugeriu-se que sejam realizadas análises urbanísticas de uso e ocupação do solo e paisagísticas/culturais pelos setores competentes, para ser possível a alteração da hierarquia destas vias mediante publicação de novo decreto, visto que esta alteração traz impactos que não são analisados por este grupo técnico por não ser de sua competência a realização de tais análises.

- 1.6. PMF I-146888/2024 - Campeche:** Deliberou-se por acatar a Folha de Rotina de n.º 31362147 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:
- 1.6.1. Em reunião do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário Municipal, realizada em 25/03/2026 foi analisado o assunto da implantação de mureta sobre a área de atingimento viário.
 - 1.6.2. O entendimento consolidado em reunião foi de que, neste caso específico, pode ser desconsiderada a incidência do projeto de intersecção, devendo ser definida esta intersecção quando se tratar de aprovação de processo de edificação ou de parcelamento do solo.
 - 1.6.3. Ou seja, para os fins deste processo, deverá ser considerado o atingimento viário municipal da via TR-SC-406(3) e o atingimento viário estabelecido pela faixa de domínio da SIE-SC, por se tratar de uma rodovia sob jurisdição estadual.
 - 1.6.4. Sendo assim deve ser respeitado alinhamento de muro de 15,00 metros em relação ao eixo da via, conforme seção projetada para a via TR-SC-406(3), e faixa de domínio estabelecida pela SIE-SC para este trecho.
- 1.7. PMF E-128464/2025 e PMF I-90069/2026- Rio Vermelho:** Deliberou-se por acatar o Parecer Técnico de n.º 31417836 emitido no âmbito do processo administrativo em análise. Sendo assim, definiu-se que:
- 1.7.1. Fica alterado o trecho da via projetada TR-SC-406 sobre a via Manoel Petronilho da Silveira para Subcoletora Insular - SCI-414, adotando-se a faixa de domínio de 16,00 metros, conforme seção transversal nº 48 do Anexo C14 do Plano Diretor. As alterações descritas encontram-se ilustradas na figura abaixo.

Figura 1 - Alteração em hierarquia e faixa de domínio do trecho da via projetada TR-SC-406 para Subcoletora Insular - SCI-414



Fonte: GTT-SVM

- 1.7.2. *No que se refere à faixa de domínio da Rodovia João Gualberto Soares (via Arterial Insular AI-401), o imóvel deverá observar tanto os recuos e afastamentos estabelecidos pela legislação municipal quanto aqueles definidos pelo Estado de Santa Catarina (SIE-SC), tendo em vista tratar-se de rodovia sob jurisdição estadual.*
- 1.7.3. *Informamos que será encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina (SIE-SC) para futura compatibilização da faixa de domínio do município com a faixa de domínio definida pelo Estado.*

Às 16h00, a reunião foi encerrada pelo coordenador Daniel, que lavrou esta ata.

Assinaturas do documento

"ATA 02 - GTT SISTEMA VIÁRIO - 26.03.26"



Código para verificação: **KC3U078Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: ***.731.649-**) em 13/04/2026 às 11:01:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAIO CESAR BORGES BELICO** (CPF: ***.768.948-**) em 09/04/2026 às 17:47:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:06:17 e válido até 17/07/2028 - 15:06:17.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO PEREIRA DA LUZ** (CPF: ***.563.189-**) em 06/04/2026 às 17:16:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2025 - 11:48:30 e válido até 14/02/2027 - 11:48:30.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANO CORREA DE SOUZA** (CPF: ***.425.439-**) em 06/04/2026 às 16:19:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 19:01:55 e válido até 18/07/2028 - 19:01:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00148619/2024** e o código **KC3U078Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.